



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0887/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Chaline Evangelho Meyr	2047365	Assistente em Administração	23205.003536/2014-43	23/07/2016
Denise Carbonera Jansen	2047386	Secretário Executivo	23205.003532/2014-65	25/07/2016
Elenise Della Costa Madrid	2042217	Assistente em Administração	23205.003535/2014-07	10/07/2016
Fabriela Soriane dos Santos	2046535	Assistente em Administração	23205.003592/2014-88	27/07/2016
Francieli Anzilieiro	2041738	Assistente em Administração	23205.003317/2014-64	08/07/2016
Gabrieli Vargas	2047229	Secretário Executivo	23205.003539/2014-87	15/07/2016
Rosalve de Souza	2039758	Técnico em Enfermagem	23205.003542/2014-09	02/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

